PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO os itens 5 e 5.1 do anexo IV, da Lei n° 4.057, de 28 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

III. Eliana Scariot Amorim (Matrícula nº 17-5/1);

..... "(NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 50, de 3 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 16 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7701-5B0B-BC1F-7E0D e informe o código 7701-5B0B-BC1F-7E0D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7701-5B0B-BC1F-7E0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 17/01/2024 13:22:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7701-5B0B-BC1F-7E0D